CÂMARA MUNICIPALDE ITAÍBA
"CASA GERSON DE ALBUQUERQUE MARANHÃO"

PROJETO DE LEI Nº 014/2026

Aprovado por Unanimidade
em 24/09/26, Pag. V

Ementa: Denomina "Praça Lourival Ramos do Nascimento" a praça localizada no Distrito do Jirau, Município de Itaíba-PE, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÍBA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 30, inciso II, da Lei Orgânica do Município e Art. 126, I e IV, do Regimento Interno, submete à apreciação do Plenário desta Casa de Leis, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada **"PRAÇA LOURIVAL RAMOS DO NASCIMENTO"** a praça pública localizada no Distrito do Jirau, Município de Itaíba, Estado de Pernambuco.

Parágrafo único. A denominação de que trata o caput deste artigo passa a constituir a identificação oficial da referida praça pública para todos os fins administrativos e institucionais.

Art. 2º A denominação instituída por esta Lei deverá ser utilizada nos registros, cadastros, documentos, comunicações e demais formas oficiais de identificação da praça pública.

Art. 3º O Poder Executivo poderá adotar as medidas administrativas necessárias à adequada identificação do logradouro, inclusive a instalação de placa indicativa contendo a denominação estabelecida nesta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente,
Itaíba-PE em 21 de setembro de 2026

José Marcelo Pereira dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Itaíba

JUSTIFICATIVA

Submete-se à apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei, que tem por finalidade atribuir a denominação **"Praça Lourival Ramos do Nascimento"** à praça pública localizada no Distrito do Jirau, Município de Itaíba-PE.

A presente proposição tem como objetivo prestar uma justa e merecida homenagem à memória de **Lourival Ramos do Nascimento**, conhecido carinhosamente pela comunidade e por seus familiares como **"Seu Nenê"**, homem cuja trajetória de vida esteve profundamente ligada ao trabalho, à família e à comunidade do Jirau.

Lourival Ramos do Nascimento nasceu na **Serra do Cedro**, filho de **Nezinho Lavrador e Glória**. Desde cedo, construiu sua trajetória de vida ligada ao meio rural, dedicando-se ao trabalho com o gado e às atividades na roça, que fizeram parte de sua rotina durante muitos anos.

Era alfabetizado e teve parte de sua formação realizada no próprio ambiente familiar, demonstrando os valores e ensinamentos que recebeu ao longo de sua vida.

Em **1948**, casou-se com **Izaura Anunciada do Nascimento**, com quem teve oito filhos, sendo um homem e sete mulheres. Posteriormente, em um segundo casamento, teve mais dois filhos, totalizando **dez filhos**.

Além de sua dedicação ao trabalho rural, Seu Nenê era lembrado por suas características pessoais. Conforme os relatos de seus familiares, era um homem **bom, trabalhador, honesto e justo**, sendo reconhecido por sua dedicação às atividades que faziam parte de sua vida cotidiana.

Gostava especialmente de cuidar do **gado, do terreno e de sua mercearia**, atividades que representavam não apenas seu sustento, mas também sua relação com a vida simples do interior e com a comunidade na qual viveu.

Sua história esteve diretamente ligada ao **Distrito do Jirau**, local onde construiu sua vida e permaneceu até o final de seus dias. Ao longo de sua trajetória, deixou como principal legado sua família, seus ensinamentos, seu exemplo de trabalho e as lembranças preservadas por aqueles que tiveram a oportunidade de conviver com ele.

A denominação da praça com o nome de **Lourival Ramos do Nascimento – "Seu Nenê"** representa, portanto, uma forma de preservar a memória de um homem que fez parte da história do Distrito do Jirau e cuja trajetória representa a história de muitas famílias do interior de nosso município: pessoas dedicadas ao trabalho, à família, à honestidade e às coisas simples da vida.

A homenagem também possui relevante significado para as futuras gerações, pois a denominação de um espaço público permite que a memória de pessoas que contribuíram para a formação da comunidade permaneça viva, vinculando sua história ao lugar onde construíram suas vidas.

Como expressa a memória familiar: **"A memória de uma família também é a história de um lugar."** Nesse sentido, atribuir o nome de Lourival Ramos do Nascimento à praça do Distrito do Jirau é também reconhecer e preservar parte da própria história daquela comunidade.

Registra-se, ainda, que a homenagem deverá observar o disposto no **art. 221 da Lei Orgânica do Município de Itaíba**, especialmente quanto às regras aplicáveis à denominação de bens e serviços públicos e à vedação de atribuição de nome de pessoa viva, observando-se igualmente os requisitos legais pertinentes.

Diante da relevância da homenagem e de seu significado para os moradores do Distrito do Jirau, solicita-se aos nobres Vereadores o apoio necessário à aprovação da presente proposição.

Gabinete do Presidente,
Itaíba-PE em 21 de setembro de 2026

José Marcelo Pereira dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Itaíba

Protocolo Nº : 0046/2026
Data: 21/09/2026 10:39
Assunto: Projeto de Lei n° 014/2026 do Vereador José Marc
Tipo: Correspondência Oficial
Interassado: Câmara Municipal de Itaíba
Destino: Câmara Municipal de Itaíba



00462026